



PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE PERMANENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 01/2025

1. PREÂMBULO

- 1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para credenciamento como Docente Permanente do Programa de Pós-graduação em Design da Universidade de Brasília, em conformidade com as exigências da [Resolução Nº 04/2023 do PPG Design](#), da [Resolução Nº 02/2017 do PPG Design](#), da [Portaria CAPES nº 81/2016](#) e da [Resolução nº 80/2021](#) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília.
- 1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Design, em sua 06ª reunião realizada em 19/12/2024.
- 1.3. Informações sobre o Programa e/ou Curso podem ser obtidas na página eletrônica <https://ppgdesign.unb.br/> ou através do e-mail ppgdesign@unb.br
- 1.4. O Programa de Pós-Graduação em Design da UnB está localizado no endereço: Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências, Ala Norte, Subsolo, Módulo 18, Departamento de Design, CEP 70910-900 ([mapa](#)).

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. Docente Permanente do PPG Design/UnB: 09 (nove) vagas.
- 2.2. O quadro de distribuição de vagas encontra-se no [Anexo 02](#).
- 2.3. O percentual de professores permanentes vinculados ao PPG Design respeitará o que disposto no Documento de Área da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – Área 29 (Arquitetura, Urbanismo e Design), de modo a não incorrer em prejuízo ao Programa.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 3.1. É necessário cumprir os seguintes requisitos para candidatura:
 - 3.1.1. Atender às exigências da [Resolução Nº 02/2017](#) do Programa de Pós-Graduação em Design da Universidade de Brasília, que regulamenta o Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes do PPG Design/UnB;
 - 3.1.2. Atender às exigências da [Portaria CAPES nº 81, de 03 de junho 2016](#);
 - 3.1.3. Possuir título de Doutor (Design e Áreas afins/Pesquisas correlacionadas);
 - 3.1.4. Ter 02 (duas) publicações, sendo pelo menos 01 (uma) em periódico Qualis A (1 a 4) ou fator de impacto equivalente para o credenciamento como orientador(a) no curso de mestrado;
 - 3.1.5. Ter 04 (quatro) publicações, sendo pelo menos duas em periódico Qualis A (1 a 4) ou fator de impacto equivalente para o credenciamento como orientador(a) no curso de doutorado;

- 3.1.6. Ter concluído 02 (duas) orientações de IC (Pibic, TCC, PIVIC e outros) para candidatos a credenciamento como orientador(a) no curso de mestrado;
- 3.1.7. Ter concluído 02 (duas) orientações de Mestrado para candidatos a credenciamento como orientador(a) no curso de doutorado;
- 3.1.8. Possuir inscrição no [ORCID](#);
- 3.1.9. Atender às demais exigências estabelecidas neste Edital.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. As inscrições para o processo seletivo para credenciamento como Docente Permanente do Programa de Pós-graduação em Design da Universidade de Brasília deverão ser efetuadas pelo(a) interessado(a) a partir das **00h01 do dia 03 de Março de 2025 até as 23h59 do dia 11 de Abril de 2025**.
- 4.2. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá enviar um e-mail para o endereço eletrônico ppgdesign@unb.br, dentro do prazo citado no item 4.1, com o assunto: **“Inscrição – Docente Permanente – Edital 01/2025”** e anexando os documentos citados abaixo (em formato PDF):
 - 4.2.1. **Ficha de inscrição** ([Anexo 01](#)) indicando a Linha de Pesquisa pretendida;
 - 4.2.1.1. As informações sobre a Área de concentração e Linhas de pesquisa encontram-se no [Anexo 03](#);
 - 4.2.2. **Documento de Identidade** Civil ou Folha de Identificação Pessoal do Passaporte (Frente e Verso);
 - 4.2.3. **Diploma de Doutorado** (Frente e Verso);
 - 4.2.4. **Histórico Escolar** do curso de Doutorado;
 - 4.2.5. **Carta de solicitação** de Credenciamento dirigida à coordenação do Programa, apresentada em Português, Inglês ou Espanhol;
 - 4.2.6. **Currículo Lattes** (<https://lattes.cnpq.br/>);
 - 4.2.7. **Ficha de Avaliação da Produção Intelectual** ([Anexo 04](#));
 - 4.2.7.1. O(a) candidato(a) deverá anexar os comprovantes da produção intelectual listada no currículo, conforme numeração apresentada no [Anexo 04](#);
 - 4.2.7.2. A comprovação da produção, descrita no [Anexo 04](#), deverá ocorrer da seguinte forma: o candidato(a) deverá enviar via e-mail, no ato da inscrição, os comprovantes em formato PDF **com a numeração de cada item descrito no Anexo 04 e com o número sequencial da quantidade das produções de cada item**. Exemplo: se a produção se tratar do item 6 do [Anexo 04](#) (Publicação de artigos em revistas Qualis A) e o candidato(a) possuir 3 produções relativas ao item citado, o candidato(a) deverá numerar o PDF de cada uma delas desta forma: “Comprovante 6.1”, “Comprovante 6.2” e “Comprovante 6.3” etc;
 - 4.2.7.3. A forma de avaliação da Produção Intelectual está descrita no item 5.1.1 e no [Anexo 04](#).
 - 4.2.8. **Projeto de Pesquisa**;
 - 4.2.8.1. O projeto de pesquisa deve estar vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPG Design ([Anexo 03](#)) e deverá ter um limite de 12 páginas;
 - 4.2.8.2. O Projeto de Pesquisa poderá ser apresentado em Português, Inglês ou Espanhol.

4.2.8.3. A forma de avaliação do Projeto de Pesquisa está descrita no item 5.1.2 e no [Anexo 05](#).

4.2.9. Plano de trabalho;

4.2.9.1. O Plano de Trabalho deverá conter: Proposta de atividades docentes para o quadriênio 2025-2028; e a Projeção de publicações para o quadriênio 2025-2028, explicitando as produções aceitas para publicação, as produções enviadas para publicação e as produções a serem realizadas no período.

4.2.9.2. A forma de avaliação do Plano de Trabalho está descrita no item 5.1.3 e no [Anexo 06](#).

4.3. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 4.1 deste Edital

4.4. O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. Os(as) candidatos(as) serão avaliados de acordo com os seguintes parâmetros:

5.1.1. **Pontuação atribuída aos itens que se encontram na Ficha de Avaliação da Produção Intelectual ([Anexo 04](#)).**

5.1.1.1. Esta etapa é classificatória.

5.1.1.2. Para esta avaliação, será aplicada a regra da proporcionalidade nos casos em que ao menos um dos candidatos alcance pontuação superior a 10: $N_c = [P_c/P_{mc} \times (10)]$, sendo que N_c : Nota do candidato, P_c : Pontuação do candidato e P_{mc} : Pontuação do maior candidato.

5.1.2. **Adequação do projeto de pesquisa à linha escolhida para o quadriênio 2025-2028. ([Anexo 05](#)).**

5.1.2.1. Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação nesta avaliação é de 07 (sete) pontos.

5.1.3. **Plano de trabalho, considerando as atividades previstas para o quadriênio 2025-2028 ([Anexo 06](#)).**

5.1.3.1. Esta etapa é classificatória.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Os(as) candidatos(as) serão classificados por linha de pesquisa, em ordem decrescente, de acordo com os parâmetros avaliados no item 5.

6.2. Em caso de empate, prevalecerá o(a) candidato(a) que apresentar maior pontuação na Ficha de Avaliação da Produção Intelectual.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas das etapas do processo seletivo constam na tabela abaixo:

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Período de solicitação de Inscrição no Processo Seletivo	03/03/2025 a 11/04/2025	-

Homologação das inscrições	17/04/2025 (data provável)	A partir das 19h
Período de Avaliação	24/04/2025 a 09/05/2025 (data provável)	-
Divulgação do Resultado Final	14/05/2025 (data provável)	A partir das 19h
Credenciamento dos(as) aprovados(as)	A partir de 19/05/2025	-

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será realizada no site <https://ppgdesign.unb.br/credenciamento-de-docentes/>

8. DOS RECURSOS

8.1. Do resultado final só serão cabíveis recursos na hipótese de vício de forma, até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais.

8.2. Os recursos deverão ser enviados para o seguinte endereço eletrônico: ppgdesign@unb.br

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.2. A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma Linha de Pesquisa para outra, conforme o caso, desde que existam candidatos(as) aprovados nos termos do presente edital.

9.3. Caso não haja candidato(a) aprovado em determinada Linha de Pesquisa, as vagas remanescentes poderão ser distribuídas entre as outras Linhas.

9.4. A critério da comissão de seleção o(a) candidato(a) poderá ser aprovado em Linha de Pesquisa diferente da pretendida.

9.5. Os resultados parciais e finais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão publicados na página eletrônica <https://ppgdesign.unb.br/credenciamento-de-docentes/>

9.6. Os horários descritos neste Edital referem-se ao Horário Oficial de Brasília/DF.

9.7. O Programa de Pós-Graduação em Design não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9.8. O(a) candidato(a) deverá seguir rigorosamente as instruções contidas neste Edital.

9.9. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Design da Universidade de Brasília.

9.10. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, na [Resolução Nº 04/2023 do PPG Design](#), na [Resolução Nº](#)

[02/2017 do PPG Design](#), na [Portaria CAPES nº 81/2016](#) e na [Resolução nº 80/2021](#) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília.

Brasília-DF, 19 de Dezembro de 2025

Prof. Dr. Tiago Barros Pontes e Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Design
Departamento de Design
Instituto de Artes
Universidade de Brasília

ANEXO 01 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados da Linha de Pesquisa		
Linha de Pesquisa pretendida para candidatura:		
Dados pessoais		
Nome:		
Data de Nascimento:	Naturalidade:	
Nacionalidade:	CPF:	
Nº Identidade/Passaporte:		
Endereço:		
CEP:	Cidade:	Estado:
Celular: ()		
Email:		
Dados da Titulação de Doutorado		
Instituição:		
Nome Curso:		
Ano Início:		
Ano Término:		
Vínculo Funcional atual		
<input type="checkbox"/> Professor(a) do Quadro efetivo da UnB <input type="checkbox"/> Professor(a) do Quadro efetivo de outra Universidade/Instituição <input type="checkbox"/> Nenhum		
Credenciamentos em outros Programas		
Você está credenciado como docente em outro Programa de Pós-Graduação no Brasil?		
Se sim, qual o nome do Programa/Instituição?		
Se sim, qual o tipo de credenciamento? Permanente <input type="checkbox"/> Colaborador <input type="checkbox"/>		

Declaro conhecer e aceitar as normas estabelecidas no Edital nº 01/2025 do PPG Design (Seleção para credenciamento como Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Design da Universidade de Brasília).

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 02 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Linha de pesquisa	Número de vagas
Design, Cultura e Materialidade	03 (três) vagas
Design, Espaço e Mediações	03 (três) vagas
Design, Informação e Interação	03 (três) vagas

ANEXO 03 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

1. Área de Concentração: “Design, Tecnologia e Sociedade”: O Programa de Mestrado em Design da Universidade de Brasília tem área de concentração em ‘Design, Tecnologia e Sociedade’. Esta área refere-se a estudos teóricos, práticos, históricos, críticos, estéticos e éticos na área do design e sua relação com tecnologia, cultura, educação, governo e sociedade. Os estudos visam atender a formação de docentes e pesquisadores na área de design, tecnologia e sociedade para o Brasil, especialmente na região centro-oeste e outros países.

- 1.1. **Linha de Pesquisa em Design, Cultura e Materialidade (DCM):** A linha de pesquisa Design, Cultura e Materialidade explora os processos, sistemas e materialidade relacionados ao cotidiano a partir da perspectiva do design. Seu objetivo é compreender as inter-relações entre cultura, tecnologia, sustentabilidade e educação, considerando as dimensões estética, simbólica, sociocultural e ecológica que permeiam o campo do design. Privilegia relações transdisciplinares entre áreas do conhecimento e sistemas, investigando tecnologias, soluções ecossistêmicas e seus impactos sociais, promovendo a construção de uma sociedade mais inclusiva, equitativa e responsável.
- 1.2. **Linha de Pesquisa em Design, Espaço e Mediações (DEM):** A linha de pesquisa Design, Espaço e Mediações propõe uma reflexão sobre o papel do design na configuração do espaço e dos sistemas complexos a partir das experiências de articulação do capital simbólico em processos de transformação dos hábitos. Está voltada às questões fundamentais do campo da cultura pela mediação tecnológica, social, comunicacional, artística e analisa os desafios da introdução de novos suportes, canais e modelos de mediação para o exercício ativo da cidadania.
- 1.3. **Linha de Pesquisa em Design, Informação e Interação (DII):** A linha de pesquisa Design, Informação e Interação investiga os contextos que envolvem a informação na vida em sociedade, assim como a pluralidade dos processos e aplicações em design. Abrange análise teórica, empírica, crítica e estética no cenário do design contemporâneo, conjugando aspectos técnicos e poéticos. Compreende estudos sobre as tecnologias da informação e comunicação em sistemas inteligentes, interativos, lúdicos, pervasivos, de visualização ou de aprendizagem.

ANEXO 04 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL – CURRÍCULO LATTES

Nº Item	Descrição	Pontos	Somatório da pontuação de cada item
1	Participação em projeto de pesquisa como responsável ou coordenador(a).	1,0 por projeto, até o máximo de 3,0	
2	Participação em projeto de pesquisa como membro da equipe.	0,3 por projeto, até o máximo de 1,5	
3	Participação em projeto de extensão como responsável ou coordenador(a).	1,0 por projeto, até o máximo de 3,0	
4	Participação em projeto de extensão como membro da equipe.	0,3 por projeto, até o máximo de até 1,5	
5	Publicação de artigos em revistas Qualis A	Qualis A1=3 Qualis A2=2,5 Qualis A3=2 Qualis A4=1,5	
6	Publicação de artigos em revistas Qualis B	Qualis B1=0,75 Qualis B2=0,5 Qualis B3=0,25 Qualis B4=0,1	
7	Publicação de livro, com ISBN e Conselho Editorial	1,0 por livro	
8	Publicação de capítulo em coletânea com ISBN e Conselho Editorial	0,5 por capítulo	
9	Publicação de livro, enquanto coordenador ou organizador, com ISBN e Conselho Editorial	0,5 por livro	
10	Organização de livro com ISBN e Conselho Editorial	0,5 por livro organizado	
11	Organização de evento científico	0,2 por organização, até o máximo de 1,0	
12	Participação de evento científico	0,1 por participação, até o máximo de 1,0	
13	Participação de grupos de pesquisa registrado no CNPq	0,5 por participação	
14	Participação em corpo editorial de periódico científico com ISSN	1,0 por participação	
15	Orientação de monografia de Cursos de Graduação Universitária	0,2 por orientação, até o máximo de 1,0	
16	Orientação de PIBIC e PIBID	0,3 por projeto, até o máximo de 1,5	
17	Orientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado em Programas recomendados pela CAPES	0,8 por orientação, até o máximo de 4,0	
18	Participação em Banca de avaliação de Dissertação de Mestrado ou Tese Doutorado	0,1 por banca, até o máximo de 1,0	

19	Patente licenciada	1,0 pontos/patente	
20	Patente concedida	0,80 pontos/patente	
21	Software sem registro	0,03 pontos/software	
22	Software registrado	0,05 pontos/software	
23	Pesquisador do CNPq, PQ e DT (PQ: produtividade em pesquisa, incluindo Pesquisador Sênior; DT: produtividade ou equivalente em desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora).	5,0 pontos (no caso de pesquisador PQ) 3,0 PONTOS (no caso de pesquisador DT)	
Pontuação total:			

- **Observação nº 01:** a comprovação da produção deverá ocorrer da seguinte forma: o candidato(a) deverá enviar via e-mail, no ato da inscrição, os comprovantes em formato PDF **com a numeração de cada item descrito na tabela acima e com o número sequencial da quantidade das produções de cada item**. Exemplo: se a produção se tratar do item 6 da tabela acima (Publicação de artigos em revistas Qualis A) e o candidato(a) possuir 3 produções relativas ao item citado, o candidato(a) deverá numerar o PDF de cada uma delas desta forma: “Comprovante 6.1”, “Comprovante 6.2” e “Comprovante 6.3” etc.

- **Observação nº 02:** o Qualis utilizado para avaliação nos itens correspondentes da tabela acima será o Qualis divulgado na avaliação quadrienal 2017-2020 da CAPES.

ANEXO 05 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA À LINHA DE PESQUISA ESCOLHIDA

Item	Descrição	Pontos	Pontuação
1	O projeto demonstra conhecimento atualizado sobre o tema e referências relevantes para Linha de Pesquisa Escolhida do PPG Design	1 a 5	
2	Os objetivos do projeto estão devidamente alinhados com a justificativa e a problematização proposta, mostrando-se coerentes com a linha de pesquisa escolhida do PPG Design.	1 a 5	
Pontuação total:			

ANEXO 06 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO À LINHA DE PESQUISA ESCOLHIDA

Item	Descrição	Pontos	Pontuação
1	O plano de trabalho demonstra contribuições relevantes para a Linha de Pesquisa Escolhida do PPG Design	1 a 5	
2	O plano de trabalho demonstra coerência com o projeto de pesquisa apresentado.	1 a 5	
Pontuação total:			